



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 155

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens móveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação de: a) VW/GOL, ano de fabricação 1985, cor verde, placa AAO-8293, chassis nº 9BW222302FT017824, com motor fundido e câmbio em péssimo estado; b) Fiat/UNO CS, ano de fabricação 1986, cor vermelha, placa AAO-8264, chassis nº 9BD14600003116331, com motor e câmbio em péssimo estado; c) ônibus MB, ano de fabricação 1969, cor branca placa AAP-1384, chassis nº 34405013041143, com motor e câmbio em péssimo estado; d) Ford/Belina, ano de fabricação 1977, cor branca, placa AAO-8259, chassis nº LB4FTB13811, com motor bom e câmbio ruim; e) GM/CHEVETTE MARAJÓ, ano de fabricação 1985, cor branca, placa AAO-8286, chassis nº 9BG5TE15UFC130218, com motor e câmbio bom; f) VW/VARIANT, cor bege, ano de fabricação 1977, placa AAO-8267, chassis nº BV249830, com motor fundido e câmbio bom, objetivando sua venda, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, integrada por:

WILANS BARBOSA

TARCISO ULIANO

ROMILDO ALVES

ALUÍSIO OSÓRIO DOS SANTOS

ISAIAS DOS SANTOS

91



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

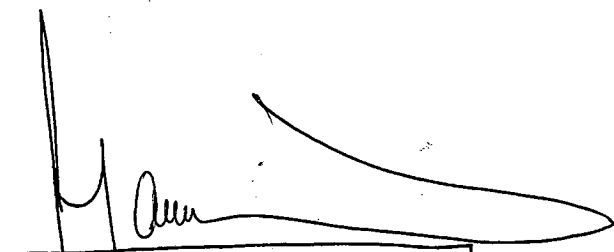
2. **FIXAR** a data de 04¹⁷ de ^{agosto} junho 1993, às 10:00 horas, para que a Comissão ora constituída se reúna no Pátio da Prefeitura Municipal, exarando o respectivo laudo de cada veículo e declaração de inservibilidade.

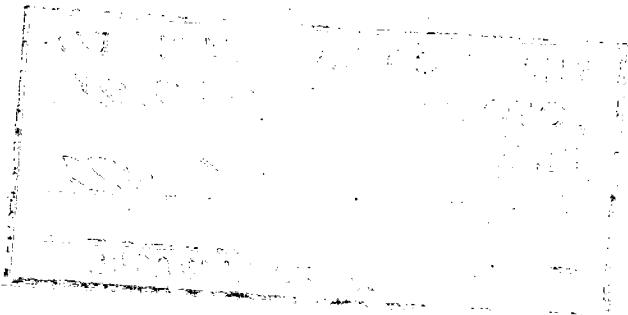
3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos componentes da referida comissão, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ

Estado do Paraná

2. FIM A data de 04 de Junho 1993, às 10:00 horas para que a Comissão ora constituída se reúna no Posto de Prefeitura Municipal, examinando o respectivo laudo de cada veículo e declaração de inextinguibilidade.

3. CONSIDERA de relevância os serviços prestados pelos componentes da referida comissão, porém, sem ônus ao Município.

PÁÇA MUNICIPAL, aos 02 de Junho de 1993

[Signature]
ANTONIO FERREIRO FILHO
Prefeito Municipal

[Signature]
JUAN SÉRGIO ALBERTINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 05/06/93 DE N.º 522 UMUARAMA, 02/06/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO